

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 09 / 01 / 2023 às 10:51 horas

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
"GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO"



Processo REPL 27/2023 - Data 06/02/2023 - Hora 11:22:19
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DA SENHORA TEREZINHABRANDÃO BORGES.
Remetente: FATIMA BOCAO ()

REQUEIRO VOTO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA,
TEREZINHA BRANDÃO BORGES.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Patos,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Terezinha Brandão Borges.

JUSTIFICATIVA:

É com muita tristeza que requeiro Voto de Pesar pelo falecimento de Terezinha Brandão Borges, de 92 anos.

Dona Terezinha foi proprietária por muitos anos do Bar e Restaurante União, na esquina do Mercado Central de Patos.

Era viúva há mais de quinze anos do senhor Severino Candeia (Deba), com quem teve nove filhos: Antônio (Toinho do Alumínio), Adriano, Dora, Dudé, Halem, Vilany (proprietária da Days Rio, em Patos), Graça, Socorro (Socorrinha da Eletro Patos) e Alda (proprietária da Ótica Cabo Branco, em João Pessoa).

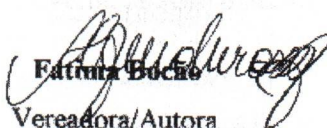
Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a toda família, sendo estendido aos amigos.

ISSO POSTO,

REQUEIRO:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Terezinha Brandão Borges; e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB,
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**


Fátima Bocão
Vereadora/Autora